



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 075/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 28/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2018, Processo nº 23205.000792/2018-59, contratada a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC:

- I. Gestor Titular: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- II. Gestor Suplente: Claunir Pavan, Secretário Especial de Tecnologia e Informação, Siape 1835372;
- III. Fiscal Titular: Diego dos Santos Borba, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1767516;
- IV. Fiscal Suplente: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1697359.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para serviço de manutenção de licença do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas), pelo período de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício